

empossada, casos não queira assumir cargo, comparecer a este departamento para assinar o termo de desistência para convocação da próxima suplente. Art. 2º. Comunicamos que deverá apresentar-se no prazo de 02 (DOIS) dias úteis, a contar da data de publicação no DOE.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acrelândia, aos 19 dias do mês de Novembro de 2024.

Olavo Francelino de Rezende
Prefeito Municipal.

BRASILEIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2023

PROCESSO Nº 090/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do inciso I da CLÁUSULA PRIMEIRA e os valores mencionados na CLÁUSULA SÉTIMA – DA REMUNERAÇÃO AO CONTRATANTE, do Contrato Nº 204/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS – firmado em 15/02/2024, aditivado em 26/03/2024.

DAS ALTERAÇÕES: O Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do Contrato Nº 204/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS passa a ter a seguinte redação: I – Folha de Pagamento: processamento de 100% (Cem por cento) dos créditos provenientes da folha de pagamento do CONTRATANTE, representados, na data da celebração deste contrato, por 910 servidores, abrangendo os servidores ativos, inativos e pensionistas, lançados em contas salário individuais na CAIXA, além de créditos em favor de estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com o CONTRATANTE, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e pensões ou bolsa estágio, denominados, doravante, para efeito deste instrumento, CREDITADOS, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do Município, da seguinte forma:

a) Com exclusividade pelo período de 15/02/2024 a 14/02/2026, referente ao período de antecipação de recursos;

b) Sem exclusividade pelo período de 15/02/2026 a 14/02/2029, referente ao período de desembolsos mensais variáveis.

DATA DE ASSINATURA: 14 de novembro de 2024.

ASSINAM: Fernanda de Souza Hassem Milani – Prefeita de Brasileira;

Alissandra de Araújo dos Santos – Secretária de Saúde; Raíza Dias Santos da Silva – Secretária de Educação; Helen Sabrina de Araújo Bezerra – Secretária de Finanças; (CONTRATANTES) – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Victoram Costa, Ismael dos Reis Lima, Tácio Pinheiro Cedeira (CONTRATADA) e (TESTEMUNHAS).

BUJARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/Nº 217 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUJARI – AC., no uso de suas atribuições legais, e na forma disposta no Art. 57 da Lei 085 de 20 de dezembro de 1995 – Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, FRANCISCO ABREU DE OLIVEIRA, Funcionário Público Municipal, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 686, a Função de Gratificação – FG – 05, sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bujari/AC, 22 de outubro de 2024.

João Edvaldo Teles de Lima
Prefeito Municipal de Bujari

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO, AVALIAÇÃO, HABILITAÇÃO E FINALIZAÇÃO DA LPG

LEI PAULO GUSTAVO - EDITAL DE AUDIOVISUAL Nº 001/2023

RESULTADO FINAL – PRESTAÇÕES DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e a Comissão de Elaboração, Avaliação, Habilitação e Finalização da LPG, através do Prefeito Municipal de Bujari – AC; no uso de suas atribuições legais, e na forma disposta no Art. 57 da Lei 085 de 20 de dezembro de 1995 – Lei Orgânica, assim como a Lei Federal Complementar Nº 195, de 8 de julho de 2022, Lei Paulo Gustavo, regulamentada pelo Decreto Presidencial Nº 11.525, de 11 de maio de 2023 que dispõe sobre o apoio financeiro da União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural bem como o DECRETO Nº 824/2023, de 10 de julho de 2023, que regulamenta a destinação dos recursos provenientes da lei federal complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, Lei Paulo Gustavo, regulamentada pelo Decreto Presidencial Nº 11.525, de 11 de maio de 2023 para o Município de Bujari - AC, torna público o Resultado Final das Prestações de Contas dos Agentes Culturais Contemplados no EDITAL Nº 001/2023 – AUDIOVISUAL.

EDITAL DE AUDIOVISUAL Nº 001/2023 – DEFERIDO/INDEFERIDO – ETAPA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PESSOA FÍSICA/JURÍDICA – CATEGORIA: APOIO À PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS

PROTOCOLO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO (TÍTULO DA PROPOSTA)	SUBCATEGORIA	SITUAÇÃO	DEFERIDO/INDEFERIDO
NÃO ENTREGUE	MANOEL FERREIRA DA COSTA	A VIDA DE UM HOMEM QUE ERA PADEIRO, PEDREIRO E SER TORNOU PREFEITO	DOCUMENTÁRIO	NÃO EXECUTADO	INDEFERIDO

EDITAL DE AUDIOVISUAL Nº 001/2023 – DEFERIDO/INDEFERIDO – ETAPA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PESSOA FÍSICA/JURÍDICA – CATEGORIA: APOIO À PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS

PROTOCOLO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO (TÍTULO DA PROPOSTA)	SUBCATEGORIA	SITUAÇÃO	DEFERIDO/INDEFERIDO
001	MARIA IRENE TEIXEIRA	SONHO E REALIDADE	VIDEOCLÍPE	EXECUTADO	DEFERIDO
005	CLEYLTON PEREIRA ALVES	DO JEITO QUE ELAS GOSTAM	VIDEOCLÍPE	EXECUTADO	DEFERIDO
002	MICHELY MUNIZ DA SILVA	NOITE DE ADORAÇÃO MFP	VIDEOCLÍPE	EXECUTADO	DEFERIDO

EDITAL DE AUDIOVISUAL Nº 001/2023 – DEFERIDO/INDEFERIDO – ETAPA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA – CATEGORIA: APOIO À PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS

PROTOCOLO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO (TÍTULO DA PROPOSTA)	SUBCATEGORIA	SITUAÇÃO	DEFERIDO/INDEFERIDO
NÃO ENTREGUE	LUCAS BARBOSA FERREIRA	BÚMBA MEU BOI, A HISTÓRIA QUE NINGUÉM TE CONTOU EM MEMÓRIAS DE UMA CIDADE BRICANTE	OBRA DO TIPO FICÇÃO – CURTA METRAGEM	NÃO EXECUTADO	INDEFERIDO

EDITAL DE AUDIOVISUAL Nº 001/2023 – DEFERIDO/INDEFERIDO – ETAPA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA – CATEGORIA: APOIO À PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS

PROTOCOLO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO (TÍTULO DA PROPOSTA)	SUBCATEGORIA	SITUAÇÃO	DEFERIDO/INDEFERIDO
004	ANTÔNIO DHEYSON DOS SANTOS	PODCAST – ENTREVISTA/REPORTAGEM	POD CAST EM VÍDEO	EXECUTADO	DEFERIDO

EDITAL DE AUDIOVISUAL Nº 001/2023 – DEFERIDO/INDEFERIDO – ETAPA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA – CATEGORIA: FOMENTO DE EXIBIÇÃO ITINERANTE DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS

PROTOCOLO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO (TÍTULO DA PROPOSTA)	SUBCATEGORIA	SITUAÇÃO	DEFERIDO/INDEFERIDO
003	ROGERIO NOGUEIRA DE MESQUITA	CINE VIDA: PROMOVENDO A INCLUSÃO E COMBATENDO PRECONCEITOS NA ÁREA RURAL DE BUJARI	CINEMA DE RUA/ITINERANTE	EXECUTADO	DEFERIDO

Este resultado contempla o disposto no artigo 21 e seus subitens, do referido edital nº 001/2023, que assegura medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com implementação de ações afirmativas.

Fica instituído, de acordo com o parágrafo único do Artigo 21.7 – Do Edital nº 001/2023, que o proponente fica responsável ainda por manter cópias das notas fiscais e respectivos comprovantes de pagamento guardadas em sua posse pelo período de cinco anos, podendo a administração pública requerer cópia a qualquer tempo. Este resultado entra em vigor na data de sua publicação.

Bujari - AC, 18 de novembro de 2024.

Francisco Abreu de Oliveira
 Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
 Portaria nº 222 de 18 de novembro de 2024
 Jackson Mourão da Silva
 Presidente da Comissão - CEAHF
 Decreto nº 146 de 07 de novembro de 2023
 Ata nº 001 de 08 de novembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI
 GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO DO ANEXO IX DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
ANEXO IX – CRONOGRAMA
DO CRONOGRAMA

18/10/2024 – Publicação do Edital
18/10 a 19/10/2024 – Prazo de impugnação do Edital
21/10/2024 – Abertura das inscrições
11/11/2024 – Encerramento das inscrições
14/11/2024 – Publicação da Lista provisória de inscrições deferidas e indeferidas
14/11 a 15/11/2024 – Prazo para interposição de recursos à lista de inscrições
18/11 a 19/11/2024 – Análise dos recursos pelo Comitê de Acompanhamento da PNAB
21/11/2024 – Publicação da lista final de inscrições deferidas e indeferidas
21/11 a 26/11/2024 – Avaliação dos projetos deferidos pela Comissão
27/11/2024 – Publicação do resultado provisório de propostas aprovadas
27/11 a 28/11/2024 – Prazo para interposição de recursos ao resultado provisório de propostas aprovadas
29/11 a 02/12/2024 – Análise dos recursos pela Comissão de Avaliação
03/12/2024 – Publicação do Resultado Final de Propostas Aprovadas
03/12 a 04/12/2024 – Prazo de entrega da documentação de habilitação
06/12/2024 – Publicação da lista de propostas habilitadas
31/12/2024 – Prazo limite para pagamento das propostas habilitadas
30/06/2025 – Prazo Limite para Execução das Propostas
31/07/2025 – Prazo Final para Prestação de Contas

Bujari - AC, 12 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI
 GABINETE DO PREFEITO
 ANEXO XI do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
 ANEXO XI
 formulário de apresentação de recurso DA ETAPA DE INSCRIÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL:

CPF:

NOME DO PROJETO INSCRITO:

CATEGORIA:

RECURSO:

À Comissão de Elaboração, Avaliação, Habilitação e Finalização da PNAB,

Com base na Etapa de Inscrição do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, venho solicitar alteração do resultado preliminar de inscrição, conforme justificativa a seguir.

Justificativa:

Bujari - AC, 14 de novembro de 2024.

Assinatura Agente Cultural

NOME COMPLETO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO, AVALIAÇÃO, HABILITAÇÃO E FINALIZAÇÃO DA LPG

LEI PAULO GUSTAVO - EDITAL DE ARTE E PATRIMÔNIO Nº 002/2023

DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

RESULTADO FINAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e a Comissão de Elaboração, Avaliação, Habilitação e Finalização da LPG, através do Prefeito Municipal de Bujari – AC; no uso de suas atribuições legais, e na forma disposta no Art. 57 da Lei 085 de 20 de dezembro de 1995 – Lei Orgânica, assim como a Lei Federal Complementar Nº 195, de 8 de julho de 2022, Lei Paulo Gustavo, regulamentada pelo Decreto Presidencial Nº 11.525, de 11 de maio de 2023 que dispõe sobre o apoio financeiro da União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural bem como o DECRETO Nº 824/2023, de 10 de julho de 2023, que regulamenta a destinação dos recursos provenientes da lei federal complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, Lei Paulo Gustavo, regulamentada pelo Decreto Presidencial Nº 11.525, de 11 de maio de 2023 para o Município de Bujari - AC, torna público o Resultado Final das Prestações de Contas dos Agentes Culturais Contemplados no EDITAL Nº 002/2023 – ARTE E PATRIMÔNIO (DEMAIS ÁREAS CULTURAIS).

EDITAL DE ARTE E PATRIMÔNIO Nº 002/2023 – DEFERIDO/INDEFERIDO – ETAPA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA – CATEGORIA: PROJETOS EM DIVERSAS ÁREAS CULTURAIS COM EXCEÇÃO DO AUDIOVISUAL					
PROTOCOLO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO (TÍTULO DA PROPOSTA)	SUBCATEGORIA	SITUAÇÃO	DEFERIDO/INDEFERIDO
002	RAFAEL PINHEIRO DOS SANTOS	BUJARI NA PAREDE – IDENTIDADE E CULTURA	PRODUÇÃO CULTURAL	EXECUTADO	DEFERIDO
009	GABRIELA SARAIVA DE SOUZA	DANÇA NA COMUNIDADE	PRODUÇÃO CULTURAL	EXECUTADO	DEFERIDO
011	FRANCISCO JOSÉ SEVERINO DE SOUZA	SARAU DE LITERATURA EM RITMO DE CORDEL	PRODUÇÃO CULTURAL	EXECUTADO	DEFERIDO
012	MADSON RAFAEL MARTINS TORRES	PROJETO SOCIAL DE BOXE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	PRODUÇÃO CULTURAL	EXECUTADO	DEFERIDO

EDITAL DE ARTE E PATRIMÔNIO Nº 002/2023 – DEFERIDO/INDEFERIDO – ETAPA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA – CATEGORIA: PROJETOS EM DIVERSAS ÁREAS CULTURAIS COM EXCEÇÃO DO AUDIOVISUAL					
PROTOCOLO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO (TÍTULO DA PROPOSTA)	SUBCATEGORIA	SITUAÇÃO	DEFERIDO/INDEFERIDO
010	MARDILSON MACHADO TORRES	OLHAR PICTÓRICO	EXPOSIÇÃO	EXECUTADO	DEFERIDO
008	DANIELE PEREIRA DA SILVA	ARTE EM CROCHÊ	EXPOSIÇÃO	EXECUTADO	DEFERIDO

EDITAL DE ARTE E PATRIMÔNIO Nº 002/2023 – DEFERIDO/INDEFERIDO – ETAPA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA – CATEGORIA: PROJETOS EM DIVERSAS ÁREAS CULTURAIS COM EXCEÇÃO DO AUDIOVISUAL					
PROTOCOLO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO (TÍTULO DA PROPOSTA)	SUBCATEGORIA	SITUAÇÃO	DEFERIDO/INDEFERIDO
001	MANOEL FERREIRA DA COSTA	EMPULSIONANDO A FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR EM NOSSO MUNICÍPIO	DIVULGAÇÃO	EXECUTADO	DEFERIDO

EDITAL DE ARTE E PATRIMÔNIO Nº 002/2023 – DEFERIDO/INDEFERIDO – ETAPA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA – CATEGORIA: PROJETOS EM DIVERSAS ÁREAS CULTURAIS COM EXCEÇÃO DO AUDIOVISUAL					
PROTOCOLO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO (TÍTULO DA PROPOSTA)	SUBCATEGORIA	SITUAÇÃO	DEFERIDO/INDEFERIDO
005	CLEYLTON PEREIRA ALVES	OS FICANTES DO FORRÓ	EVENTOS	EXECUTADO	DEFERIDO
003	SAULO ROBERTO DE LIMA MOURA	OFICINA DE EDUCADORES POPULARES EM CAPOEIRA	EVENTOS	EXECUTADO	DEFERIDO
006	ROGERIO NOGUEIRA DE MESQUITA	A ARTE DE BRINCAR E CONTAR: RESGATANDO AS BRINCADEIRAS E HISTÓRIAS ANTIGAS	EVENTOS	EXECUTADO	DEFERIDO

007	MARILEIDE MARTINS DE SOUZA	BOI BUNBÁ	EVENTOS	EXECUTADO	DEFERIDO
004	MICHELY MUNIZ DA SILVA	FEIRA DE COMIDAS TÍPICAS - MFP	EVENTOS	EXECUTADO	DEFERIDO

Este resultado contempla o disposto no Artigo 19 e seus subitens, do referido edital nº 002/2023, que assegura medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com implementação de ações afirmativas.

Fica instituído, de acordo com o parágrafo único do Artigo 19.7 – Do Edital nº001/2023, que o proponente fica responsável ainda por manter cópias das notas fiscais e respectivos comprovantes de pagamento guardadas em sua posse pelo período de cinco anos, podendo a administração pública requerer cópia a qualquer tempo. Este resultado entra em vigor na data de sua publicação.

Bujari - AC, 18 de novembro de 2024.

Francisco Abreu de Oliveira
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº222 de 18 de novembro de 2024
Jackson Mourão da Silva
Presidente da Comissão - CEAHF
Decreto nº 146 de 07 de novembro de 2023
Ata nº 001 de 08 de novembro de 2023

EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

PORTARIA Nº 1344 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias de campo ao Senhor LEONARDO ALVES FURTUOSO, Cargo Comissionado. Finalidade: trabalhou na organização de processos administrativos, nos dias 15 e 16 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, 19 de novembro de 2024.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

PORTARIA Nº 1345 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária de campo a Senhora JAQUELINE MARÇAL OLIVEIRA, Cargo Comissionado. Finalidade: trabalhou na organização de processos administrativos, no dia 15 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, 19 de novembro de 2024.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N. 006/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA, ESTADO DO ACRE, por seu prefeito, senhor Sérgio Lopes de Souza, no uso das atribuições legais, por razões de interesse público, Conforme pedido do Senhor Salustiano Nielson Lima, Procurador da Empresa NOELSON J. L. COSTA LTDA, Onde o mesmo solicita pedido de Desclassificação do referido processo licitatório alegando a não possibilidade de execução do objeto da Licitação, diante do exposto a administração resolve REVOGAR o Termo de Homologação do processo licitatório supracitado, e convocar a segunda colocada, para dar continuidade ao processo Inicialmente, registra-se, a anulação, total ou parcial da licitação encontra fundamentação legal no Art. 71º da Lei nº 14.133/2021, na Súmula do Superior Tribunal Federal nº 473.

Compulsando os autos, destacam-se fatos que se contrapõem ao interesse público no prosseguimento do feito.

Epitaciolândia-AC, 26 de setembro de 2024.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA
Prefeito Municipal de Epitaciolândia

FEIJÓ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJO

DECRETO Nº 207, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

INSTITUI A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DO CANDIDATO ELEITO PARA O CARGO DE PREFEITO NO MUNICÍPIO DE FEIJÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais vigentes.

Considerando os termos da Resolução 122 de 10 de dezembro de 2020, do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Considerando que o objetivo da transição de mandato aconteça de forma propiciar a continuidade das atividade administrativa e serviços público, norteando-se